

SESSÕES DO PLENÁRIO

24ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de julho de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 17h41, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tom é Meu Amigo, Tum, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (59)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 23.878/2020, Projeto de Lei nº 23.804/2020, Projeto de Lei nº 22.862/2018, Projeto de Lei nº 20.650/2013. Os autores são, respectivamente, os deputados Ivana Bastos, Jacó, Alex da Piatã e Zé Raimundo.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o PL nº 23.878/2020. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado **em 2ª discussão**.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23.878/2020

Obriga os condomínios residenciais do Estado da Bahia a comunicar ocorrência de casos de

**violência doméstica e familiar contra mulheres,
crianças, adolescentes ou idosos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os condomínios residenciais, localizados no Estado da Bahia, por meio de seus síndicos, administradores ou demais representantes devidamente constituídos, ficam obrigados a reportar às autoridades competentes a ocorrência de casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, nas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

Parágrafo único - A comunicação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser realizada por telefone, em caso de ocorrência em andamento, e nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, nas formas legalmente admitidas, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Art. 2º - Os condomínios deverão fixar, nas áreas comuns e de circulação, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei, bem como os canais oficiais para denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, quais sejam:

I - disque 180: violência contra a mulher;

II - disque 100: violência doméstica.

§ 1º - O descumprimento do disposto neste artigo poderá sujeitar o condomínio infrator, às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência - quando da primeira autuação da infração;

II – multa - a partir da segunda autuação.

§ 2º - A multa prevista no inciso II do § 1º deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender das circunstâncias da infração e eventual reincidência, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

§ 3º - O valor arrecadado em decorrência da aplicação da multa prevista no inciso II do § 1º deste artigo será revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, da criança, do adolescente ou do idoso.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, para melhor aplicabilidade, inclusive no que respeita à cobrança da multa pelo seu descumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Deputado Antônio Henrique Júnior
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o PL nº 23.804/2020. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado **em 2ª discussão**.

PROJETO DE LEI Nº 23.804/2020

Dispõe sobre compras emergenciais de produtos oriundo da agricultura familiar, da produção agroecológica e da produção de orgânicos, no estado da Bahia, em virtude da Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a implementar uma política de compras emergenciais de produtos oriundos da agricultura familiar, da produção agroecológica e da produção de orgânicos, no estado da Bahia, em virtude do Covid-19.

Art. 2º - A política de compras que trata o art.1º.poderá ser transformar em política permanente, após serem ouvida as entidades ligadas a estas atividades produtivas e a Assembleia Legislativa da Bahia.

Art. 3º - O Poder Executivo, através da SDR- Secretaria de Desenvolvimento Rural, definirá conceitos e critérios do disposto no art.1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2020.

Deputado Jacó Lula da Silva

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Próximo projeto é o PL nº 22.862/2018, de autoria do deputado Alex da Piatã. Vou só ler, também, os outros dois projetos, que são o PL nº 23.878/2020, de autoria da deputada Ivana; o PL nº 23.804/2020, de autoria do deputado Jacó; o PL nº 22.862/2013, de autoria do deputado Alex da Piatã, que nós estamos aqui apreciando.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado **em 2ª discussão**.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22.862/2020

Torna obrigatório às indústrias e às fábricas situadas no território do Estado da Bahia informarem em seus produtos colocados para o comércio e o consumo em geral a informação por meio de etiquetas ou outra forma assemelhada

que os produtos são industrializados e/ou fabricados no Estado da Bahia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - Todas as indústrias e fábricas situadas no território do Estado da Bahia deverão apor a informação que os seus produtos são fabricados neste Estado.

§ 1º - Esta informação se dará por meio de etiquetas ou outra forma semelhante que atinjam o objetivo desta Lei. As indústrias e as fábricas situadas no território baiano terão o prazo de um ano a contar da publicação desta Lei, para se adequarem a mesma.

§ 2º - Para os produtos destinados à exportação deverão constar na etiqueta ou outra forma semelhante os dizeres *made in Bahia/Brasil* ou a tradução para o respectivo idioma do país destinatário do produto exportador.

§ 3º - Os produtos embalados em caixas os assemelhados deverão ter também a mesma obrigatoriedade.

Art. 2º - A disponibilização desta informação será obrigatória em todos os produtos industrializados ou fabricados no Estado da Bahia.

Art. 3º - O Poder Executivo baixará atos que se fizerem necessários à divulgação e regulamentação da presente Lei, determinando as formas de fiscalização do seu cumprimento e as eventuais penalidades.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Deputado Paulo Câmara

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O Projeto de Lei que nós iremos apreciar agora é o nº 20.650/2013, do deputado Zé Raimundo. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 20.650/2013

Dispõe sobre normas para denominação de estabelecimentos, instituições e bens próprios públicos no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - Os estabelecimentos, as instituições e os bens próprios públicos da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia,

assim como, aqueles provenientes de recursos públicos estaduais, serão denominados mediante lei.

Art. 2º - Para fins do que se destina esta lei, entende-se por bens próprios públicos aqueles de uso comum do povo e de uso especial.

§ 1º - São considerados bens de uso comum do povo aqueles destinados à utilização geral pelos indivíduos, que podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, independentemente de consentimento individualizado por parte do Poder Público, a exemplo de ruas, praças, logradouros públicos, estradas, mares, praias, rios navegáveis etc;

§ 2º - São considerados bens de uso especial, aqueles que visam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, a exemplo de todos os edifícios públicos onde se situam repartições públicas (os prédios do Executivo, do Legislativo e Judiciário), as escolas, as universidades, as bibliotecas, os hospitais, os quartéis, os cemitérios públicos etc.

Art. 3º - Na escolha da denominação de que trata esta lei, poder-se-á utilizar:

I - nome de brasileiros já falecidos que se destacaram:

- a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Estado ou ao País;
- b) por sua cultura e projeção em diferentes áreas do conhecimento humano;
- c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

II - personalidades com nomes que tenham importância histórica, política, destaque intelectual, científico, esportivo;

III - nomes retirados da flora, fauna e folclore brasileiro;

IV - datas de significação especial para a história do Estado ou do País;

V - nomes de pessoas ou datas de outras nacionalidades, desde que vinculadas a acontecimentos, feitos, atitudes, ideias, valores, símbolos que sirvam de exemplo para as mais amplas coletividades e não contrariem os princípios do Estado Democrático de Direito e a concepção de uma sociedade plural em suas múltiplas dimensões políticas, econômicas, sociais, étnicas, culturais e religiosas.

§ 1º - Os nomes de pessoas deverão conter o mínimo indispensável à sua imediata identificação, inclusive título.

§ 2º - Quando o homenageado tiver importância restrita à determinada região da Bahia, seu nome só poderá ser dado ao estabelecimento, instituição e próprio público estadual daquela região.

Art. 4º - É vedada a denominação de que trata esta lei:

I - com nome de pessoa viva;

II - como nome de pessoa que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade;

III - com nome de pessoa que tenha sido condenada judicialmente por crime hediondo, por crime contra o Estado Democrático de Direito, a Administração Pública ou os direitos fundamentais da pessoa humana;

IV - com letras isoladas ou em conjuntos que não formem conteúdo lógico, ou com números não considerados em expressões relativas a datas;

V - com palavras, expressões ou nomes estrangeiros que dificultem a legibilidade e assimilação pela população.

Art. 5º - É vedada a duplicidade de denominação de que trata esta lei, outorgando:

I - o mesmo nome a mais de um bem da mesma espécie, salvo se o nome se referir a diferentes aspectos que sejam significativos para grupos e coletividades sociais diferenciadas;

II - mais de um nome ao mesmo estabelecimento, instituição ou próprio público estadual;

Art. 6º - O processo de denominação será instruído com:

I - indicação do estabelecimento, instituição ou próprio público estadual a ser denominado;

II - indicação do nome que se pretende outorgar;

III - justificativa a respeito do nome indicado, com a biografia e a relação das obras e ações do homenageado, especialmente, com a correlação entre a sua trajetória e a denominação a ser atribuída;

IV - informação sobre a identificação, a localização, a oficialização e a regularidade do próprio público;

V - prova clara e inequívoca de iniciativa ou apoio da sociedade civil local ou regional de onde o bem se localiza, por meio de manifestação escrita, a exemplo de abaixo assinado da comunidade, moção e indicação de parlamentares.

Art. 7º - Será mantida a atual nomenclatura de estabelecimentos, instituições e próprios públicos estaduais, sendo vedado modificar aquela que ostente referências a personalidades diretamente ligadas à origem da Bahia, assim como, a personalidades, fatos e datas marcantes da história do Estado e do País e nome que tenha sido oficialmente outorgado há mais de 15 (quinze) anos ao bem público, salvo em caso de duplicidade de nome, se o interesse público não tornar desaconselhável a sua mudança.

Art. 8º - O estabelecimento, instituição e próprio público estadual poderá ter seu nome modificado, observado o disposto nesta Lei, nas seguintes hipóteses:

I - substituição integral por outro nome, por conveniência pública, para corrigir infração a esta Lei ou quando o nome oficial não tiver sido assimilado pela comunidade;

II - alteração de parte de nome sem alterar sua essência, mediante inclusão ou supressão de palavra ou de partícula gramatical;

III - verificação de duplicidade, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

IV - denominações que substituem nomes tradicionais, cujo nome persiste entre o povo e que, tanto quanto possível, deverão ser restabelecidos;

V - nome de pessoa sem referência histórica que as indique, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

VI - nome de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem à confusão com outro nome anteriormente dado.

§ 1º - A correção de grafia poderá ser feita mediante republicação da norma que outorgou o nome.

§ 2º - Em caso de existência de dois nomes para um mesmo bem público, preservar-se-á o nome que, oficial e cronologicamente, tenha sido o primeiro atribuído a esse bem público.

§ 3º - Em caso de existência de um mesmo nome para mais de um bem público de mesma espécie, prevalecerá o nome daquele que, oficial e cronologicamente, tenha primeiro recebido o nome outorgado.

Art. 9º - A norma que objetivar a red denominação de estabelecimento, instituição e próprio público estadual será instruída com:

I – justificativa acerca da red denominação, caracterizando-se o enquadramento da mudança segundo as hipóteses relacionadas nesta Lei;

II - indicação do bem a ter nome modificado, com informação sobre nomes oficiais já outorgados a ele;

III - indicação do nome que se pretende outorgar;

IV - justificativa a respeito do nome indicado, com a biografia e a relação das obras e ações do homenageado, especialmente, com a correlação entre a sua trajetória e a denominação a ser atribuída;

V - informação sobre a identificação, a localização, a oficialização e a regularidade do estabelecimento, instituição ou próprio público estadual;

VI - prova clara e inequívoca de iniciativa ou apoio da sociedade civil local ou regional de onde o bem se localiza, por meio de manifestação escrita, a exemplo de abaixo assinado da comunidade, moção e indicação de parlamentares.

Art. 10. A denominação dos fóruns e de outros próprios públicos do Estado utilizados pelo Poder Judiciário será estabelecida por lei de iniciativa do Tribunal de Justiça.

Art. 11. A denominação de estabelecimentos, instituições e próprios públicos do Estado, locais onde se desenvolvem os serviços administrativos e os serviços públicos em geral, será efetuada por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 12. A denominação de seus próprios públicos e daqueles pertencentes ao Estado utilizados pelo Poder Legislativo será estabelecida por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá denominar bens próprios públicos do Estado de uso comum e de uso especial, onde são prestados os serviços

públicos em geral, a exemplo de bibliotecas, escolas e hospitais, excetuados os de uso especial destinados ao serviço administrativo, a saber, os prédios públicos onde funcionam as repartições públicas, cuja iniciativa de lei pertence ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

Deputado Zé Raimundo

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Todos os projetos já foram aprovados nos dois turnos.

Nós temos, aqui, a seguinte relação de inscritos para falar: deputada Fabíola Mansur, deputado Zó, deputado Soldado Prisco, deputado Roberto Carlos, deputado Tiago Correia, deputado Hilton Coelho, deputado Marcell Moraes, deputado Marquinho Viana, deputado Zé Raimundo, deputada Ivana Bastos, deputado Alex da Piatã.

Então, vamos iniciar com a nobre deputada Fabíola Mansur. Com a palavra, a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar todos os deputados que tiveram os seus importantes projetos... Além do deputado Alan Sanches; a deputada Ivana no projeto contra a violência doméstica; o deputado Alex da Piatã com o excelente projeto *Made in Bahia*, é importante gerar recursos para o nosso próprio estado; o deputado Jacó com um importante projeto para agricultura familiar e o deputado Zé Raimundo, meu professor Zé Raimundo, que eu tenho certeza de que também ficou feliz com o patrono da educação ser Anísio Teixeira, eu quero aqui também dizer que tenho muito respeito pelo nobre deputado que representa muito bem a educação na nossa ALBA.

Mas minha inscrição se deve ao pedido, já que foram votados por acordo, ao líder Rosemberg e ao líder Sandro Régis, de que a gente possa colocar, na próxima sessão, o Projeto nº 23.845, que é um projeto que se destina a acolher guias de turismo, condutores de visitantes e monitores. É um projeto que tem uma contrapartida de trabalho e que pode alavancar o turismo em nosso estado. É uma categoria que está sofrendo muito. Em várias das entrevistas do nosso governador, das entrevistas de outros governadores, sempre se fala num plano para mitigar os impactos da pandemia no setor de turismo, ao mesmo tempo reconhecendo a sua importância na geração de emprego e renda e na retomada da economia. Entendo que esse projeto é apenas uma...

(Interferência na conexão.)

(...) que a gente possa ajudar essa categoria com até um salário mínimo. Esse projeto, inclusive, já sofreu modificações por sugestão dos deputados que são coautores, deputada Ivana, deputado Eduardo Salles e deputado Rosemberg.

Eu quero continuar mobilizada e mobilizando os meus pares, através dos líderes, para que a gente possa encontrar uma maneira de votar esse projeto dada a importância para essa categoria, que não teve do governo federal nenhum auxílio, nenhum apoio e que está sofrendo, porque o turismo foi severamente impactado, junto com a cultura.

Aliás, quero saudar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Fizemos aqui uma grande campanha de mobilização para a aprovação da Lei Emergencial Aldir Blanc, que já é uma realidade. Parabenizar a Secretaria de Cultura, nossa secretária Arany, que hoje está fazendo a compactação, articulando o cadastro desses espaços, pontos de cultura, trabalhadores e trabalhadoras para que possam, uma vez esses recursos chegando aos estados e municípios, ser contemplados. E, graças a Deus, nós lutamos também muito por isso.

Mas no auxílio para a cultura nós tivemos a ajuda do governo federal; já no turismo, guias de turismo, condutores e monitores estão sofrendo e muito. E essa pandemia que, infelizmente, ainda vai se prolongar, vai gerar uma crise absoluta para a qual não apresentamos nenhuma solução.

Então, quero pedir, presidente, aos pares, aos líderes, que nós possamos encontrar uma solução de arredondar esse projeto, a exemplo do que foi feito com o importante projeto do deputado Alan Sanches, que, inclusive, teve uma tramitação desde março para que a gente possa equacionar algo que consiga mitigar o impacto nessa estratégica categoria para um estado turístico como a Bahia, para um turismo que depende 52% do turismo interno.

A exemplo do que fez o deputado Alex da Piatã que quando, ao exigir a colocação nos produtos...

(Interferência na conexão.)

(...) do *Made in* Bahia, está, na verdade, propondo uma salvaguarda para recursos que vão entrar e ficar no nosso estado, melhorando a arrecadação e até gerando autoestima, porque os efeitos econômicos da recessão, da diminuição de arrecadação serão desastrosos. E, na ausência de uma política do governo federal, uma política que entenda essa dificuldade que estados e municípios passarão, um projeto como esse é extremamente importante.

Mas, de igual modo, um projeto que estimule o turismo, sobretudo com os guias, não é uma transferência de renda, é uma contrapartida de projetos para alavancar o turismo na Bahia. Temos 133 municípios turísticos, municípios que dependem única e exclusivamente do turismo, sobretudo na Chapada, deputada Ivana sabe disso, tem lá Mucugê, Lençóis; no extremo Sul, o deputado Robinho está lá, enfim, temos Salvador e Região Metropolitana, o Recôncavo com a nossa Cachoeira.

Eu peço que a gente tenha sensibilidade, é um projeto de autoria de quatro deputados, sei que é difícil diante da nossa recessão, mas é um projeto importante, ao contrário de ser algo que vá piorar a nossa situação econômica, é compreensível que estejamos assim, já que diminuímos a arrecadação. É também uma solução para, através de pequenos projetos simplificados de alternativas para alavancar o turismo que, por si só, dialoga com outros segmentos e vai alavancar também o comércio, vai alavancar uma série de outras questões.

Eram essas as minhas considerações, mais uma vez agradecer, Presidente, pela relatoria, agradecer a V. Ex.^a, ao deputado Rosemberg e ao deputado Sandro Régis, e pedir que a gente possa ter uma sensibilidade em relação a essa categoria que não teve nenhuma ajuda sequer do governo estadual ou do governo federal.

Então, eram essas as minhas considerações. Saúde para o nosso deputado Jânio; um abraço de solidariedade para o nosso ex-deputado Augusto Castro, que perdeu sua mãe, enfrentou uma dificuldade imensa.

Também quero desejar saúde a todos os deputados, para se cuidarem e a gente continuar junto com o nosso governador Rui Costa e o secretário Fábio, fazendo as medidas sanitárias necessárias para a gente diminuir a velocidade de contaminação, a taxa de óbito que nós temos em nosso estado.

Boa noite a todos! Muito obrigada, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado, deputada Fabíola.

Deputada Maria del Carmen, deputada Maria del Carmen! Som aí, Ernâni, para a deputada Maria del Carmen, por favor.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Diga, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Maria del Carmen, eu queria passar a presidência dos trabalhos para V. Ex.^a, pode ser?

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Pode ser, sim. Claro, seu pedido é uma ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nada, eu estou aqui liderado de vocês. Então, o primeiro orador inscrito é o deputado Soldado Prisco.

Passo os trabalhos para a deputada Maria del Carmen.

(A Sr.^a Deputada Maria del Carmen Lula assume a presidência da Mesa.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra, o deputado Soldado Prisco.

Um prazer enorme estar aqui falando com meus colegas, assistindo e ouvindo diversos deles que se pronunciaram.

Com a palavra deputado Soldado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Muito obrigado, Sr.^a Presidente, prazer enorme estar com a senhora, aqui, também, e com todos os colegas aqui na votação remota da Assembleia Legislativa.

Presidente, quero tocar, aqui, em um assunto e quero pedir apoio desta Casa. A Bahia está vivendo em um momento de pandemia, duas pandemias: a pandemia do vírus, que tem aí alastrado famílias; e a pandemia da violência, que realmente tem sido... Os dados mostram – não é um dado do Soldado Prisco –, mostram que os números da violência jamais foram vistos neste estado.

Então, eu quero pedir um apoio desta Casa para que converse com o governador do estado e faça a nomeação dos 313 policiais civis concursados. Eles já fizeram toda a etapa do concurso. Só faltam ser nomeados para começar a trabalhar. Eu não vejo o porquê de o governador não fazer essa nomeação, já que esse recurso já foi orçado, todo mundo já está dentro do seu limite. Não há nenhum problema para que o governador faça essa nomeação. Não consegui entender por que até agora – já tem um ano que passou do concurso – o governador não fez a nomeação. Então, peço, a esta Casa, ao líder do Governo, ao líder da Oposição e ao presidente da Assembleia, que cobrem do governador essa nomeação dos 313 concursados da Polícia Civil.

Outra coisa, presidente: na mídia de hoje, foram colocados os números dos policiais militares – não estou nem falando só dos policiais civis –, dos policiais militares infectados com o coronavírus. Chega ao número de 1.400. Policiais civis também com os números absurdos.

Então, é chegada a hora de o governo tratar essa categoria com todo respeito. Nos quartéis não tem desinfecção das viaturas, não tem desinfecção do armamento, que é o mesmo, cada um o utiliza na troca do serviço. Nas viaturas, quando elas assumem o serviço, deveria ser feita essa desinfecção diária; e, também, se ela sai para fazer algum deslocamento, se adentrou uma vítima, um meliante, qualquer pessoa naquela viatura, deveria ser feito esse procedimento. Infelizmente, isso não está acontecendo. E com isso nós estamos perdendo nossos policiais, já foram 19 que morreram na Polícia Militar; salvo engano, foram 9 na Polícia Civil também.

Então, é chegado o momento de o governador tratar essa categoria, que está na linha de frente, com seriedade. Não tem equipamento de proteção individual, a desinfecção não acontece nas unidades, nas viaturas. Então, tem que se observar essa situação. Cobro desta Casa Legislativa para que tome as providências para que esses nossos profissionais não percam suas vidas, não sejam disseminadores do vírus; porque, da forma que está, infelizmente, com a nossa categoria, está sendo assim.

Então, espero que o governo do estado, o comandante-geral da PM e o secretário de Segurança Pública tenham a sensibilidade de observar o trabalho dessa categoria.

Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado, minha presidente.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Manuela, quem é o próximo? Não recebi listagem aqui. (Pausa) Manuela, quem seria agora? Diga, Rita.

(A Sr.^a Rita Araújo: Deputado Roberto Carlos.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Roberto Carlos. Está vazio lá, não tem ninguém. Como é que eu entro aqui, agora? Acho que eu fiz uma besteira. Ernâni.

(O Sr. Ernâni Romeo: Abrir o microfone para o deputado Roberto Carlos.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra o deputado Roberto Carlos.

O Sr. Roberto Carlos: Minha presidente, eu pedi até ao nosso presidente, colocando que, como eu já tinha sido contemplado com a fala dos deputados aí, eu tirava a minha inscrição.

Quero parabenizar a todos os deputados que, de maneira amistosa, conseguiram votar todos os projetos que, hoje, nós discutimos. Projetos que estavam em pauta e de grande importância. Saudar V. Ex.^a, presidenta, pelos trabalhos da Casa e também me solidarizar com a família do nosso ex-deputado Augusto Castro – a mãe dele faleceu. E também pedir a Deus que dê tudo certo com o deputado Jânio Natal.

Obrigado pela participação.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Obrigada, deputado Roberto Carlos, passo a palavra ao deputado Tiago Correia.

Deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Pois não, Sr.^a Presidente. Sr.^a Presidente, boa tarde; boa tarde, nobres colegas. Vou fazer uso da palavra, já me manifestei mais cedo, na manifestação do parecer ao projeto do deputado Alan Sanches, mas eu queria fazer um registro, na sessão de hoje, acerca da violência no trânsito. A violência no trânsito contra os ciclistas.

Nesse último final de semana, nós tivemos dois atropelamentos com mortes no entorno da cidade de Vitória da Conquista. Um foi dentro da cidade de Vitória da Conquista, na zona urbana, na BR-116, numa alça de um viaduto, quando uma carreta atingiu uma ciclista na segunda-feira, levando essa ciclista a óbito. E, no sábado, outro ciclista do município de Itambé – que tinha subido pedalando de Itambé a Vitória da Conquista –, no retorno, na descida da Serra do Marçal, também sofreu um acidente, no sábado, vindo a óbito no domingo.

Então, dois óbitos muito próximos. E nós sabemos que tem aumentado muito o número de ciclistas em todo o Brasil. Hoje, um terço da população tem bicicleta, pedala; são 70 milhões de pessoas. E os acidentes no trânsito têm se multiplicado justamente pela maior frequência desses ciclistas nas rodovias, nas estradas, nas vias urbanas – e pela imprudência não só dos ciclistas, mas também dos motoristas.

Então, eu encaminhei um projeto de indicação ao governo do estado para que instale placas de sinalização em toda a BA-263, no entorno de Vitória da Conquista, que é um polo de ciclistas em nosso estado, existem diversas outras cidades-polo também. Hoje, os grupos de ciclismo eles se disseminaram por todo o estado. Salvador tem diversos, cada cidade do interior tem um ou dois ou diversos grupos de ciclistas que pedalam e estão expostos a essa violência no trânsito. E é preciso conscientizar os motoristas da presença dos ciclistas não só na zona urbana como também nas rodovias, ciclistas estes que muitos treinam diariamente nas rodovias.

Então, encaminhei esse projeto de indicação e peço a sensibilidade do governo do estado para que atenda o quanto antes para que nós possamos reduzir esses acidentes envolvendo ciclistas em nosso estado. É isso que trago, Sr.^a Presidente. Agradecer, a oportunidade de falar e desejar uma boa tarde a todos os colegas.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Obrigado, deputado Tiago Correia, prazer em falar com V. Ex.^a, lhe assistir aqui falando.

Passo a palavra ao deputado Hilton Coelho. Deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: O.k.! Está ativado? Posso falar?

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Está ativado, deputado, pode usar da palavra.

O Sr. Hilton Coelho: Sr.^a Presidenta, demais deputadas e deputados, parabenizar, aqui, pela aprovação do conjunto de projetos. E queria fazer alguns registros rapidamente, aqui, Sr.^a Presidenta, que não poderia passar por esta sessão, dada a importância das situações que são colocadas.

Primeiro, fazer referência ao PL nº 4.162/2019, aprovado pelo Congresso Nacional, que abre uma possibilidade de privatização generalizada da água do nosso

país. Nós sabemos que o Brasil é o país que tem a maior quantidade de água doce do mundo. Apenas no aquífero do Grande Amazônia tem a possibilidade de garantir o abastecimento de água para toda a humanidade por centenas de anos no planeta onde pode, até 2040, ter uma crise de escassez muito grande. E isso está na mira dos grandes grupos econômicos, especialmente de empresas como a Coca-Cola, e não é por acaso que o chamado Senador Coca-Cola, Tasso Jereissati, do Ceará, bombardeou esse processo de tentativas e de vitórias, de alguma forma, eu acho que temporária, que aos poucos vai retomar isso dos setores privatista em relação à questão da água a favor desse Projeto nº 4.162/2019. Ele ameaça diretamente os chamados contratos de programa que gera a possibilidade de que as empresas estatais, os contratos das empresas estatais que funcionam à base solidária, de solidariedade entre os diversos municípios, criando uma situação em que os municípios rentáveis podem ser abraçados por empresas privadas e municípios não rentáveis abandonados.

Eu quero dizer que são pouquíssimos os municípios rentáveis. Por exemplo, na Bahia para piorar, nesse sentido, seriam apenas esses municípios contemplados pela iniciativa privada. Portanto, quase 400 municípios da Bahia ficariam à mercê do processo de sucateamento, do falecimento da água, e do acesso ao saneamento básico.

E, para agravar a situação, o presidente Jair Bolsonaro vetou os artigos, especialmente o artigo 16, que abria a possibilidade de prorrogação desses contratos de programa. Essa prorrogação poderia se dar até 2022 e durar cerca de 30 anos, se fosse a opção dos estados. E isso foi simplesmente vetado pelo presidente da República, o que significa que os contratos, hoje, estabelecidos pela Embasa, estão completamente ameaçados, ameaçando a própria Embasa, assim como as outras companhias do país.

Quero destacar, aqui, que, infelizmente, os movimentos sociais vinham tendo vitórias atrás de vitórias, derrubando medidas provisórias e criando obstáculos a esse projeto de lei e, no entanto, os governadores, especialmente do governo do Nordeste, vanguardados, infelizmente, pelo governador Rui Costa, tiveram um papel para se fazer esse acordo de votar o projeto, que é um projeto extremamente privatista, sob o argumento que se teria negociado esses artigos que foram vetados pelo presidente da República. Ou seja, além de aprovar o PL nº 4.162/2019, que é trágico para o saneamento básico do nosso país, fizeram um acordo com a ideia, com o posicionamento supostamente ingênuo de que Bolsonaro não vetaria esses artigos, que dariam um mínimo de sobrevida para as companhias estaduais, mas não foi o que aconteceu. O presidente vetou ontem, o que é uma tragédia para as companhias estaduais e para a nossa Embasa também.

Então, eu quero dizer, aqui, que o nosso caminho tem que ser o caminho da luta. Todos nós precisamos nos pronunciar em relação a essa situação e barrar, tentar reverter, seja do ponto de vista judicial, mas principalmente nas ruas, a perda desse direito que é considerado...

No dia 28 de julho, Sr.^a Presidente, completará 10 anos que a ONU aprovou a decisão de considerar a água um direito humano essencial. Esse direito humano pode ser negado pela ganância dos grandes grupos econômicos, que deram passos decisivos num país estratégico para a privatização da água.

É lamentável! Quero, aqui, reforçar o trabalho, o papel importantíssimo do Sindae, o sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras da Embasa da Bahia e da Cerb. O sindicato tem feito um trabalho fundamental, e que vai ser, com certeza, vanguarda dessa reação de massa. Nós não nos preterimos em nada. E logo após a pandemia, assim que pudermos estar em massa nas ruas, responderemos a todos esses ataques e traições que o povo brasileiro está sofrendo.

Muito rapidamente, Sr.^a Presidente, eu não poderia deixar de registrar aqui também a situação de ameaça de corte das bolsas da Fapesb. Os departamentos das universidades receberam um formulário da Fapesb, com certeza um formulário imposto pelo governador Rui Costa, que, simplesmente, quer auferir a produtividade dos bolsistas e, possivelmente, cortar as bolsas de pesquisa da nossa Bahia. Isso, além de ser um crime em relação às pesquisas da Bahia, porque pesquisa é algo estratégico, não pode ser ameaçado por uma atitude dessa do governo.

Além disso, é uma posição completamente insensível em relação ao quadro da pandemia.

Segundo esse formulário, haveria uma classificação em situações 1, 2 e 3. Na situação 1, permaneceriam aqueles bolsistas que comprovassem a produtividade, permaneceriam com a bolsa; na situação 2, os bolsistas perderiam temporariamente a bolsa; na situação 3, a bolsa seria extinta. Para nós, como eu disse, é um crime contra o futuro da pesquisa, portanto contra o próprio futuro desta Bahia, que é a sexta economia e o 24º estado em condições sociais de vida. Ao mesmo tempo, a nosso ver, é um crime contra esses bolsistas, que vão ser jogados à míngua num contexto em que se discutiu tanto, se aprovou medidas de renda mínima no país. Aliás, o CNPq e a Capes não tomaram nenhuma atitude nessa direção, e vai ser a Bahia sob a condução do governador Rui Costa que vai cortar as bolsas dos seus jovens pesquisadores e pesquisadoras. Para nós, isso é inconcebível, iremos aos tribunais se for necessário.

Por fim, Sr.^a Presidenta, queremos registrar aqui os ataques ao Quilombo de Quingoma. A Seinfra definiu a proposta, a perspectiva de suplementar a desapropriação de parte do território quilombola, que já foi reconhecido desde 2013 pela Fundação Palmares. Quingoma é um território quilombola reconhecido nacionalmente. Infelizmente, de lá para cá, nós só temos contemplado, só temos visto ataques a esse quilombo tão importante. E o último deles foi feito agora, recentemente, por essa posição de se criar um braço para a Via Metropolitana, que poderá desapropriar parte do território quilombola de Quingoma.

Então, nós pedimos o posicionamento de todos os deputados e deputadas contra esse absurdo, também da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais para que nós possamos defender os nossos quilombos.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Obrigada, deputado Hilton Coelho. Quero me associar a V. Ex.^a na luta contra a privatização desse bem que é comum a todos nós. Sem ele, a gente não vive. Então, acho que V. Ex.^a fez um belo pronunciamento em relação a esse aspecto, acho que o papel de todos nós é estarmos nessa luta.

Quero passar a palavra ao deputado Marquinho Viana.

(Silêncio)

Deputado Marquinho Viana. V. Ex.^a ainda está? Parece-me que V. Ex.^a já não está mais na sala.

(O Sr. Ernâni Romeo: Está, sim. Está, sim, liberado.)

O Sr. Marquinho Viana: Está me ouvindo bem?

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Estou o ouvindo, deputado.

O Sr. Marquinho Viana: Sr.^a Presidente, nobres colegas deputados, venho deixar registrado nesta sessão de hoje o meu repúdio à empresa Coelba. O governo do estado está com uma obra para fazer a BA-142, que liga Tanhaçu até Andaraí, passando também pelo trevo de Mucugê até Itaitê, Itaberaba e Iaçú, nesse trecho e ainda em outros trechos que foram licitados em novembro, só que a empresa está para começar essa obra desde o mês de março, e não começou ainda porque falta a ligação do britador, e a Coelba não liga.

O governo do estado tem poder para exigir da Coelba, porque esse é um projeto que vai gerar muitos empregos. Além disso, a estrada está intransitável. A gente cobra da empresa, e a empresa alega que não pode iniciar a obra porque a Coelba não ligou a energia do britador.

É um absurdo o governo deixar... Mesmo em um período de pandemia... nós sabemos que a prioridade é cuidar da saúde do povo, mas cuidar do emprego e da renda do estado também é importante para o estado. Nós não temos mais com quem falar, já falei com Marcus Cavalcanti, falei com Saulo, eles falaram com a Embasa... Então, só resta agora o governador pegar, anunciar para a área jurídica. Com o poder que tem o governo do estado, não é possível que uma empresa que presta serviço, que ganha milhões de reais, demore tanto para apenas ligar um aparelho que vai dar condição para a outra empresa gerar muitos empregos.

Eu queria deixar registrado nos Anais desta Casa que... Eu, como deputado... Estou aqui em Barra da Estiva hoje, as pessoas todas estão reclamando também do deputado Marquinho Viana e do governo do estado porque elas acham que o governo do estado tem o poder – e eu acho também que tem – de exigir da Coelba que ligue essa energia. É um absurdo nós ficarmos aí... A solicitação foi em novembro do ano passado, essa ordem de serviço já foi dada logo depois do Carnaval, e não se inicia a obra por conta de uma ligação da energia do aparelho que vai quebrar as pedras para fazer a pista.

Então, eu queria, nobre presidente, deixar registrado nos Anais desta Casa, agradecer a tolerância de vocês e também estar solidário, aqui, e desejar ao nosso amigo e ex-colega de bancada, ex-deputado Augusto Castro, meus sentimentos pelo falecimento de sua mãe e também melhoras ao deputado Jânio Natal e ao ex-deputado Carlos Geilson. Esse coronavírus... Os dois foram contaminados justamente por conta da política, porque não tem como se fazer política sem visitar as pessoas, sem estar junto ao povo. Infelizmente quem trabalha nessa área da política, não só nas áreas de risco e nas áreas essenciais, está sujeito também a ser contaminado pela Covid-19.

Eu queria desejar a todos uma boa-noite e um feliz final de semana, se é que nós podemos ter final de semana feliz em casa, sem poder se juntar ao povo e fazer a parte social.

Um abraço a todos.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Deputado Marquinho Viana, é importante conversar com o nosso presidente, porque cabe uma manifestação, talvez, da Assembleia Legislativa para a Coelba, colocando a denúncia que V. Ex.^a faz hoje aqui, que é uma denúncia bastante grave, com relação à empresa. Infelizmente nós acabamos de falar o que significa privatizar determinadas áreas, e é uma demonstração clara o que V. Ex.^a está trazendo: o sofrimento que é agora se ter uma empresa de energia tão importante para o desenvolvimento do estado, infelizmente, passada para a iniciativa privada. E eles mandam mais do que os governantes.

Passo a palavra para o deputado Zé Raimundo e quero dizer à deputada Ivana Bastos que V. Ex.^a está inscrita aqui para falar logo depois do deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Boa noite, colegas deputados, deputadas, Sr.^a Presidente, Maria del Carmen, que preside esta sessão. Quero dizer do nosso compromisso, da nossa alegria, do nosso reconhecimento pelo esforço das nossas lideranças, o deputado Rosemberg e o deputado Sandro Régis, juntos com o nosso presidente Nelson Leal. Também pela condução dos trabalhos desta Casa neste momento difícil para todos nós brasileiros, baianos, conquistenses, enfim, para a humanidade como um todo.

Mas eu queria, Sr.^a Presidente, agradecer a todos os colegas que votaram no Projeto de Lei nº 20.650/2013, de minha autoria. Votação que foi possível graças ao empenho do nosso líder Rosemberg Pinto, que, conversando com o líder Sandro Régis, dispensou as formalidades e tornou possível essa votação. Mas quero agradecer a todos os colegas. Esse projeto de lei, Sr.^a Presidente, como a senhora acompanhou, visa disciplinar, criar normas para a denominação, para a nomeação de logradouros públicos, de instituições públicas.

Na medida em que agora, inclusive, assistimos no mundo inteiro a memória voltando para o presente, o passado voltando para o presente, figuras que anteriormente eram, digamos assim, festejadas tornaram-se, de repente, mal vistas na Inglaterra, nos Estados Unidos, com suas estátuas sendo derrubadas. E é importante que tenhamos e saibamos homenagear aquelas pessoas, aquelas personalidades que deram uma contribuição na vida coletiva da sociedade.

Por isso, nós criamos e debatemos critérios para a denominação de logradouros públicos. Esse é o sentido da nossa lei, o Projeto de Lei nº 20.650/2013, que elaborei junto com o nosso gabinete. Queria também agradecer aos nossos colaboradores do gabinete que contribuíram para esse debate.

Mas, Sr.^a Presidenta, eu queria também parabenizar o governador Rui Costa e o nosso secretário Jerônimo Rodrigues por essa homenagem ao Anísio Teixeira, que vai se tornar o nosso patrono da educação. É uma iniciativa muito louvável. Quero dizer também que este ano é o ano de Anísio Teixeira, instituído pela Secretaria Estadual da Educação, tendo como coordenador o nosso ex-reitor da Ufba, Naomar de

Almeida Filho. Ele que foi, Sr.^a Presidente, o reitor da Ufba no momento em que criamos o campus da Ufba em Vitória da Conquista, que também leva o nome em homenagem a Anísio Teixeira.

O campus da Ufba de Vitória da Conquista chama-se Campus Anísio Teixeira. E eu tive o privilégio de, ainda prefeito, na época, ir a Brasília várias vezes com o deputado Waldenor Pereira, com o então deputado Guilherme Menezes, com o deputado Jorge Solla, com o nosso senador, na época ministro, Jaques Wagner. Várias vezes indo ao Ministério da Educação também com o reitor Naomar de Almeida Filho. Inicialmente com Cristovam Buarque como ministro, depois com o nosso Fernando Haddad. E denominamos, criamos, instituímos e implantamos o Campus Anísio Teixeira, da Ufba, em Vitória da Conquista, Sr.^a Presidente. Por isso, a nossa alegria de ver hoje esse projeto aprovado: Anísio Teixeira como patrono da educação baiana. Ele que dispensa apresentações, um grande intelectual comprometido com a liberdade e com os direitos sociais.

Também, Sr.^a Presidente, para finalizar, eu gostaria de agradecer ao nosso secretário de Infraestrutura Dr. Marcus Cavalcanti e também ao Dr. Saulo Pontes pela autorização da recuperação da rodovia... Na verdade, eu diria que é uma melhoria. Ainda não é uma reestruturação da rodovia que liga Vitória da Conquista a Barra do Choça, mas é uma intervenção para melhorar essa rodovia, porque ela é muito importante. Não só liga Barra do Choça a Vitória da Conquista, mas vários povoados de Vitória da Conquista têm, nessa artéria, a sua principal via de mobilidade e de locomoção.

Portanto, eu queria agradecer ao Dr. Marcus Cavalcanti e ao Dr. Saulo Pontes. E dizer também da alegria de ter contado com eles dois aqui no seminário regional que fizemos, com a participação do deputado federal Waldenor Pereira. E, na ocasião, já havia também um comprometimento deles, um compromisso deles dois de encaminharem a finalização do trecho entre Vitória da Conquista e a Serra do Marçal e também de Vitória da Conquista no sentido Anagé.

É uma solicitação dos nossos vereadores para que ali possa dar segurança aos nossos ciclistas e às pessoas que também passam pelas laterais dessas duas grandes rodovias, dessas duas grandes artérias. Já há um compromisso através do Projeto Premar, projeto do Banco Mundial que está sendo estruturado, e o Dr. Saulo autorizou os técnicos a viabilizarem os estudos para finalização dessas duas artérias, Sr.^a Presidente.

Finalmente, também é um pedido para solicitar ao Dr. Marcus Cavalcanti e ao Dr. Saulo que agilizem o projeto de ligação da pavimentação entre o novo aeroporto, Aeroporto Glauber Rocha, e o distrito de Iguá. Esse pedido foi feito ao nosso governador Rui Costa, visto que hoje o aeroporto já é um grande centro de mobilidade, de muitas pessoas, muitos veículos e Iguá é um distrito que fica próximo – a 4,5 quilômetros, mais ou menos – do novo aeroporto. Essa solicitação já foi feita e esperamos que o Dr. Marcus Cavalcanti e o Dr. Saulo possam, imediatamente, autorizar essa obra.

E ainda, aos dois, relembro a nossa solicitação para agilizar a estação base, ou seja, a torre de celular em Inhobim e em Bate-Pé. São essas as nossas considerações. Deixo aqui os votos de pronto restabelecimento dos nossos colegas: o ex-deputado Carlos Geilson e o deputado Jânio Natal. Também um abraço para Augusto Castro e os nossos sentimentos pela perda da sua genitora.

Era isso, Sr.^a Presidente. Muito obrigado pela tolerância e até outra oportunidade.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Queria parabenizá-lo, deputado Zé Raimundo, pela iniciativa de lei que foi aprovada por todos nós agora, dando régua e compasso para que a denominação dos logradouros públicos, dos equipamentos tenham... obedeçam a critérios, não é? Às vezes, percebíamos algumas coisas que causavam espécie para todos nós, mas eram aprovadas por lei.

Então quero parabenizar V. Ex.^a por isso, mas também quero me solidarizar, me associar a V. Ex.^a na alegria de ver Anísio Teixeira como patrono da educação da Bahia.

Passo a palavra à deputada Ivana Bastos. Deputada Ivana! Deputada Ivana, V. Ex.^a ainda está?

(O Sr. Ernâni Romeo: Tem que abrir o microfone da deputada Ivana, por gentileza.)

A Sr.^a Ivana Bastos: Pensei que fosse Ernâni.

Boa noite, querida presidente!

Eu, você e os deputados Fabíola e Zé Raimundo, nós sempre ficamos até o final. Fátima, todos os amigos. Alex, quanta saudade. Saudade de vocês, saudade da gente reencontrar. Olha, eu acho que essa distância mostra o valor de cada um de vocês, mostra o valor que nós temos na vida dos outros. É muito bom estar aqui com vocês hoje.

Eu quero agradecer a todos os deputados que aprovaram o nosso projeto, que comunica aos órgãos de segurança e aos condomínios a violência contra a mulher, contra os idosos, contra os adolescentes. Isso a gente precisa denunciar. Já é lei em diversos estados do Brasil e no Distrito Federal. A semana passada foi votada no Senado Federal; agora, foi para a Câmara. E a Bahia, hoje, aprova esta lei pela qual a gente vai, com certeza, diminuir, a gente vai, com certeza, inibir a violência doméstica.

Eu quero, aqui, também, parabenizar, parabenizar o governo do estado, parabenizar e agradecer pela gloriosa iniciativa do projeto de lei que declara o educador Anísio Teixeira patrono da educação baiana. Anísio Teixeira, de Caetité, é meu tio-avô. Anísio era irmão do meu avô, vovô Celso, pai da minha mãe.

Eu lembro muito, Fabíola, ao final da tarde, em Salvador, quando a gente vinha passar férias aqui, porque eu morava em Caetité, e a gente ia para a Escola Parque. Lá, tinha o alojamento também dos diretores que morava tia Gigi, tia Carmita.

Então, a gente fica muito alegre em ver essa homenagem porque ele foi um mestre idealizador de grandes mudanças que marcaram a economia brasileira. É um

baiano, é de Caetité, a minha terra natal, cidade, Fabíola, que você, também, representa tão bem. Dentre as mudanças, houve a implantação da escola pública em todos os níveis com o objetivo de oferecer educação gratuita a todos.

Para mim, filha de Caetité, para mim, parente e sobrinha, isso é motivo de agradecer muito, agradecer em nome da família Teixeira, em nome da minha mãe, em nome de todos. Envio o meu agradecimento ao governador Rui, ao secretário Gerônimo e a todos os deputados que votaram o Ano Anísio Teixeira, que votaram como o nosso patrono da educação.

Eu quero aqui, também, fazer um apelo ao governador Rui Costa, a todos os deputados. Nós temos um projeto que é de autoria da deputada Fabíola, com o nosso apoio, com o apoio do deputado Eduardo Salles.

Gente, só quem vê a Chapada Diamantina, só quem acompanha de perto as cidades turísticas é que vê a dificuldade. A gente precisa dar um apoio a esses guias, a esses condutores. A Chapada Diamantina possui municípios, por exemplo, como Lençóis onde a economia é 100% do turismo. E essas pessoas estão passando necessidade, essas pessoas estão precisando desse apoio nessa hora. Então é questão de, como é que eu falo, ser humano, de necessidade.

Então, eu faço este apelo ao governador Rui Costa, ao deputado Rosemberg Pinto, ao deputado Nelson Leal, ao deputado Sandro Régis, para que a gente possa dar um apoio, para que a gente possa dar um alento ao setor do turismo aí, aos mais necessitados.

Eu quero também mandar um abraço para o deputado Augusto Castro, que perdeu a sua mãe com Covid-19. Augusto Castro foi, assim, um guerreiro. Augusto nos deu um susto, passou aí apurado com Covid, que conseguiu superar e, agora, perdeu a sua mãe. Um abraço nosso. Desejar também a recuperação de Jânio Natal, de Carlos Geilson.

Peço a todos vocês que se cuidem.

Estamos juntos. Com certeza, isso vai passar!

Um grande abraço a todos.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Prazer enorme em vê-la, ouvir a sua voz depois de vários meses que a gente não consegue ouvir. É uma alegria muito grande que a gente tenha hoje, aqui, a oportunidade de estarmos nos encontrando. O ideal seria que a gente estivesse nos encontrando sem estarmos engaiolados praticamente, não é? Mas é muito bom estar aqui.

Conte com o nosso apoio também, deputada Ivana, com relação àqueles que vivem do turismo, fazem do turismo a sua fonte de trabalho, a sua forma de trabalho e que, infelizmente, agora, neste momento, estão passando enormes dificuldades.

O governo federal deveria tomar as medidas adequadas, como acabou tendo a pressão tão forte, tão mobilizadora dos profissionais, o pessoal ligado à área da cultura que acabou conseguindo que fossem aprovados os recursos emergenciais. Isso seria muito importante para o setor de turismo, se pudesse estar sendo realizado, já que o turismo, mesmo o Brasil não despontando tão fortemente na área ainda, mas

também poderia o governo federal... Infelizmente, com esse presidente que nós temos aí, é muito difícil que a gente consiga sensibilizá-lo para mais essa ação.

Eu queria passar a palavra para o deputado Jacó.

A Sr.^a Ivana Bastos: É por isso que a gente está fazendo esse apelo, deputada Maria del Carmen, para o nosso governador Rui Costa, para que, se achar que a gente não pode atender ao Brasil inteiro, que o governo do estado atenda aos guias da Bahia, que atenda ao nosso pessoal aqui da Bahia. Por isso, a gente está fazendo este apelo ao governador...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Ele já tomou a medida com as vans, não é?, com os veículos...

A Sr.^a Ivana Bastos: Já ajudou...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): (...) com relação à prorrogação do IPVA, não é? Agora, vamos trabalhar na direção. Contem com o nosso apoio também nesta luta, porque é uma luta de todos e é importante.

Vou passar a palavra ao deputado Jacó e, depois, por último, ao deputado Alex da Piatã.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Boa tarde, boa noite, minha colega deputada e presidente Maria del Carmen, boa tarde ao povo da Bahia.

Minha presidente, eu quero iniciar saudando a vereadora Ana Rita Tavares, vereadora da capital, pelo trabalho que ela faz em defesa dos animais, da causa animal. Reconheço ser este um trabalho extraordinário. É comovente ver o trabalho que essa guerreira faz, de tratar dos que são violentados, com fome, que são abandonados nas ruas. Ela faz um trabalho diário, uma guerreira incansável, a quem eu queria saudar e parabenizá-la pela sua luta.

Gostaria, Sr.^a Presidenta, de dizer que a Cooperativa de Ensino de Irecê, a Coperil, é uma cooperativa que já tem mais de 20 ou 30 anos que atua aqui no território de Irecê, na cidade de Irecê e presta um serviço extraordinário à nossa população. E eu queria aqui, em nome da companheira Laerte, parabenizar todos os professores e toda a sua direção, e dizer que nós conseguimos colocar uma emenda nesse projeto do deputado Alan Sanches, das mensalidades escolares, para que as cooperativas de ensino pudessem também ser preservadas dessa política do desconto, porque as cooperativas não visam lucro, as mensalidades são exatamente para manter toda estrutura.

Hoje também é um dia histórico, porque nós aprovamos Anísio Teixeira como patrono da educação no nosso estado. E eu gostaria de falar que nós estamos comemorando 120 anos do nascimento de Anísio Teixeira, desse baiano de Caetité, como o nosso amigo e ex-deputado Paulo Jackson. Oh, terra abençoada é Caetité! Um homem que nos anos 30 já se preocupava com uma fonte de financiamento para a educação pública brasileira!

Na segunda-feira, junto com os deputados Fabíola Mansur, a minha presidente Maria del Carmen, Jorge Solla, Bacelar, Lídice da Mata, eu tive a alegria de participar de um fórum em defesa do Fundeb, o fundo que precisa ser votado com

urgência, pois vai garantir recursos da União para o setor da educação. E, portanto, nós estamos aqui na “pilha” do “Vota Fundeb”, por compreender a importância desse fundo para o Brasil.

Queria também fazer um apelo e me solidarizar com o prefeito Elmo, que tem feito um trabalho extraordinário aqui no combate à Covid. Ele tem feito um trabalho corajoso. Parabenizar também o nosso governador. Mas eu queria me solidarizar em especial com o prefeito Elmo e com o povo de Irecê, porque nós estamos no toque de recolher. É uma atitude drástica. É uma atitude difícil, mas nós precisamos usar as armas que temos para vencer essa guerra.

Enquanto o nosso presidente se aliou ao inimigo que está matando o nosso povo, o nosso governador e o prefeito Elmo se aliaram ao lado do povo, ao lado da vida. E, portanto, quero parabenizar não só o prefeito, a sua secretária Dulce, mas também os comerciantes de Irecê, os empresários da CDL, a Polícia Militar, todos os atores, minha presidente, que estão coordenando esta ação. O povo de Irecê está colaborando, isso é muito importante e, com certeza, nós vamos baixar, dar “uma quebra” nessa curva de contágio que está assustando todos nós, aqui, em Irecê.

Ainda sobre a pandemia, eu queria trazer uma demanda em nome daqueles que produzem e comercializam alimentos e produtos agrícolas aqui na nossa região, na nossa terra, que são as lojas agropecuárias, as lojas veterinárias. Eu queria fazer um apelo ao governador que mantivesse esse setor também como prioritário, porque aqui nós temos muita irrigação, muitos produtores que precisam comprar diariamente seus produtos, remédios para os seus animais, e essas lojas não podem ser impactadas pelo fechamento, porque isso vai trazer ainda mais prejuízo à nossa economia.

Então, fica aqui o nosso apelo, em nome do vereador Detinho, aqui desta terra, em nome dos empresários, dos irrigantes, para que a gente possa manter abertas essas casas agropecuárias, que não são muitas aqui na nossa cidade e no Estado. E em cada cidade possam entrar na lista dos serviços essenciais para ter o seu funcionamento garantido.

Queria também, e não poderia deixar de parabenizar o nosso governador e secretário pelos esforços no combate à prevenção da Covid. O nosso governador tem sido exemplo, tem sido homem de luta, que valoriza a ciência, que valoriza o conhecimento, que está organizando, dialogando com o conjunto da sociedade para enfrentarmos essa guerra contra o coronavírus.

E eu queria repudiar – me associar ao governador e ao secretário – É impressionante a que nível o nosso país chegou! Temos um presidente e vários políticos e lideranças ligadas a esse presidente que agora se acham no direito de ser médicos, de ser pesquisadores, estão pregando que a Cloroquina e que outros remédios como a Ivermectina, podem ser utilizados sem receituário médico, de forma aleatória. Isso é um crime, isso contraria a legislação.

Minha gente, vamos acreditar na ciência! Nós temos pesquisadores, doutores que estudaram a vida toda. Quem é que prescreve remédio para as pessoas doentes? São os médicos! São os médicos que têm autorização para dar receitas. Como é que

as pessoas podem querer distribuir remédios gratuitamente, de forma voluntária?! Isso é ilegal, isso não pode! Isso é criminoso!

Nós temos um presidente da República que ao invés de comandar a crise do governo, a crise deste país para nós vencermos essa guerra, ele se associa ao inimigo e se associa a algumas indústrias que estão sendo beneficiadas na produção desses remédios. É lamentável que isso esteja acontecendo. Estão aí inventando mentiras, porque *fake news* é palavra chique. Estão inventando é mentira! Tem um povo que mente igual a “cachorro de preá” e estão dizendo que o governo está impedindo que os pacientes possam ter acesso a esses remédios. Isso é mentira! O nosso governador não impede coisa nenhuma, quem receita o remédio é o médico. O que a vigilância sanitária e o governo fazem é cumprir a legislação, porque é proibido distribuir remédio sem receita médica. Isso, sim, é o que o nosso governador, o nosso governo está fazendo para preservar as vidas.

Por último, eu queria mandar um recado aqui para a população de Presidente Dutra, uma população que está impactada também, pedir para que o povo fique em casa. Vamos nos proteger, porque essa guerra contra o corona é cruel, esse vírus mata, e, portanto, vamos ficar em casa. Mas também quero mandar um recado para o povo de Presidente Dutra, dizer que nós estaremos lá, sim, ao lado do companheiro Pedro Borges, que é o nosso, pré-candidato, liderando a oposição, um homem de luta, que tem serviços prestados, que formou um grupo forte e que...

(Interferência na conexão)

(...) Deputada Fabíola Mansur, o nosso...

(Interferência na conexão.)

(...) o time de Lula, nós vamos ganhar as eleições aqui no município de Presidente Dutra.

Um forte abraço para a senhora, minha presidente, um forte abraço para o povo da Bahia e até a próxima oportunidade.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Parabéns, deputado Jacó, pelo seu pronunciamento.

Eu passo a palavra ao deputado Alex da Piatã. E, por último, eu já o tinha convidado a usar da palavra, mas não estava na sala, me parece que voltou, o deputado Marcell.

Então, agora, o deputado Alex da Piatã.

O Sr. Alex da Piatã: Boa noite, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados e deputadas. É um prazer enorme estar novamente, Sr.^a Presidente, aqui participando com todos vocês. Quero parabenizar esta Casa, que nesses dias de pandemia, tem batido recorde de trabalhos, aprovando como foi hoje... Eu quero, aqui, parabenizar todos os deputados e deputadas que aprovaram projetos de suma importância hoje.

E quero agradecer a todos, aos líderes em especial, que dispensaram as formalidades para aprovar o projeto que nós apresentamos, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, em 2018 e intitulamos de *Made in Bahia*.

Eu lembro que em 2018 nós, conversando com um amigo, começamos a falar de inúmeros produtos que são produzidos na Bahia e que, muitas das vezes, os baianos não conhecem, muito menos o resto do Brasil e o mundo. E produtos que podem, com certeza, ser vendidos não só para o estado da Bahia, mas para o todo o Brasil e para o mundo – produtos importantes, produtos muito bem produzidos, produtos de qualidade.

E eu dava um exemplo naquele momento, dizendo assim: a China começou assim. E a China começou a colocar nos seus produtos, há 20 anos, *Made in China*, e isso virou brincadeira no mundo todo. Onde a gente chegava e encontrava o produto brincava e dizia: é *Made in China*, é *Made in China*. A deputada Fabíola deve se lembrar disso.

E ele disse para mim: “Rapaz, então, crie um projeto de lei para a gente obrigar a colocar *Made in Bahia* nos produtos fabricados na Bahia”. E, por providência divina, 2 anos depois vem o Grupo Business Bahia, liderado pelo Carlos Falcão, e desencadeia uma campanha chamada *Made in Bahia*, que já teve o apoio declarado do nosso governador Rui Costa, do procurador-geral da República, Dr. Aras, de tantas outras personalidades.

Então, nós conversamos com os nossos líderes, conversamos com a Frente Parlamentar do Setor Produtivo, que passou a apoiar e colocou em votação hoje. E, agora, o projeto foi aprovado, e em breve o governador vai sancionar, para que os produtos fabricados na Bahia...

E vai haver uma regulamentação. Nós vamos conversar com o governador Rui Costa para que a gente possa regulamentar melhor isso, com uma comissão para regulamentar e ver quais os produtos produzidos na Bahia podem ter esse selo, para que a gente possa vender não só para a Bahia, mas para o Brasil e para o mundo o *Made in Bahia*, os produtos fabricados na Bahia.

Então, muito obrigado, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas.

Parabéns à Bahia, parabéns ao povo baiano e parabéns aos produtores baianos.

Eu quero agradecer, aqui, de coração, a todos vocês.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente. Um abraço!

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Parabéns, deputado, por sua iniciativa.

Se nós falarmos do guaraná, nós somos os maiores produtores de guaraná, e a maioria da população não sabe que somos nós.

Deputado Marcell.

O Sr. Marcell Moraes: Sr.^a Presidente, nobres deputados... Está conseguindo me ouvir bem, presidente?

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Estamos, sim. Está bom.

O Sr. Marcell Moraes: Deputados, uma boa-noite a todos. Satisfação, saudações ecológicas.

Quero, primeiramente, agradecer pela oportunidade e dizer que estamos passando por um momento difícil que o nosso país está vivendo. São mil e 300

peças morrendo, exatamente quatro aviões, por dia. Quando cai um avião da Gol, da Vasp, nós ficamos horrorizados por 3, 4 meses. E eu acho que não é o momento de falar de política.

E quando eu vejo o deputado Jacó, que sempre comenta, falando de uma vereadora que nada faz pelos animais fico achando que é uma provocação triste, pequena.

Jacó, é bom você trabalhar! Eu tenho o triplo dos seus projetos, tenho o triplo dos seus projetos. Essa vereadora... A minha irmã tem 10 vezes mais projetos que ela, e nada aparece.

Então, não vamos falar de política, não vamos entrar só para falar do presidente da República, parabenizar uma vereadora que nada faz – ela foi a mais faltosa do ano passado. Vamos colocar propostas.

Eu fico entristecido por a gente ganhar muito bem, R\$ 25 mil por mês, com toda a assessoria, mais R\$ 100 mil de assessoria, para ver V. Ex.^a elogiar uma vereadora que nada faz.

Mas eu não vim aqui para falar disso, presidente. Eu vim falar aqui que temos também projetos relacionados aos animais. Sei que essa pandemia está afetando a todos nós. Hoje foi votado – eu que sou do movimento estudantil, eu que sou do movimento ambientalista há mais de 18 anos –, presidente, um projeto importante, que é a redução das mensalidades nas faculdades e escolas particulares de Salvador. Então, parabéns ao deputado Alan Sanches, que é o autor desse projeto. Todos nós vamos ganhar nessa coletividade.

E quero, encarecidamente, pedir ao governador do estado da Bahia, ao governador Rui Costa, ao qual eu fiz uma proposta, para não ficar criticando nem lado “a”, nem lado “b”, nem lado “c” nessa pandemia. Precisamos de união.

Na verdade, eu tenho que parabenizar o governador Rui Costa, parabenizar o prefeito ACM Neto e todos os prefeitos que vêm fazendo suas ações pautadas na importância da união para o combate eficaz a essa pandemia no estado da Bahia e no Brasil.

E tem um projeto meu para ser votado na Assembleia, que é o auxílio aos protetores de animais. Eu sei que tem auxílio de tudo quanto é coisa, de tudo quanto é pessoa. E os protetores de animais, que são esquecidos, neste momento estão na frente, estão lá, presidenta, tentando de alguma forma salvar os animais de rua, estão passando necessidades.

Então, existem dois projetos de lei. Um é um plano de ação para que possamos entregar rações para os animais de rua; e o outro, um plano de ação para dar, exatamente, um recurso aos protetores relacionados aos animais nesta Bahia. São muitos animais morrendo de fome, são muitos animais, neste exato momento, presidente, que precisam do apoio de todos nós.

Eu, como deputado eleito e reeleito pela causa, o primeiro vereador eleito em Salvador pela causa, tenho uma irmã eleita em Salvador com 16 mil votos, deputado Jacó, o dobro da vereadora que V. Ex.^a anda enaltecendo o tempo todo.

Nós temos essa obrigação, os 63 deputados, de estarmos juntos nessa luta, de estarmos, de fato, ajudando aos animais que tanto precisam.

Neste momento, eu fico muito entristecido, porque é um momento triste que o país está vivendo, é um momento triste que todos nós, da sociedade, estamos vivendo, é um momento triste e diferente porque perdemos vidas. Nesses dias acabei perdendo um amigo lá da cidade de Amargosa, Joquinha Sales. Minha solidariedade a Fernando Vaz, a Rosa, a Valdeci. Dois deles são meus assessores; um assessor da minha irmã, e o outro, meu assessor.

Precisamos dessa união. O momento que estamos vivendo é um momento delicado. Espero que a sociedade, que todos nós saíamos desse momento, um momento do qual podemos sair entendendo que somos, que estamos de passagem aqui, neste Brasil, que estamos de passagem neste mundo e precisamos fazer algo.

Eu tenho a certeza de que o deputado Marcell e a deputada Maria del Carmen, que está presidindo, agora, esta sessão, vamos sair acreditando num mundo melhor, acreditando que vamos deixar esse mundo para nossos filhos, nossos netos.

E essa união é importante. Essa união é algo que podemos aproveitar neste momento, este momento de embate, este momento de crise, este momento em que, muitas vezes, a gente deixa o próximo de lado, seja ele um animal, seja ele um cidadão. Nós precisamos pensar, porque estamos neste mundo de passagem, estamos neste mundo para fazer alguma coisa.

Estou, no momento, parabenizando todos os 63 deputados, inclusive o deputado Jacó, que enaltece uma vereadora aí, mas precisamos de união. E a união eu quero de todos, a união pelo bem, a união pela minha Bahia, pelo meu Brasil, pelo meu planeta, pelos meus animais.

Hoje o deputado Alan Sanches está de parabéns por aprovar um projeto que reduz a mensalidade das faculdades e escolas particulares da Bahia – eu que fui líder estudantil.

E eu peço aqui, encarecidamente, à Sr.^a Presidenta Maria del Carmen, aos deputados presentes, à deputada Ivana Bastos e a quem está presente aí até o final da sessão, que votem o meu projeto que auxilia os animais de rua na Bahia. Imaginem: as pessoas estão em casa, os animais estão na rua precisando de comida, precisando de água, precisando de ração. Imaginem que protetores estão sem trabalhar. A maioria dos protetores é de autônomos, Sr.^a Presidenta. E neste momento difícil que estamos vivendo, precisamos da ajuda de todos nós: dos 63 deputados estaduais, dos 39 deputados federais e de todos os 5 mil vereadores que existem na Bahia.

Então, eu peço, encarecidamente, que meus projetos, que dão ração – através do governador do estado – aos animais de rua em nossa cidade, em nosso estado, sejam da minha cidade que amo, Vitória da Conquista, sejam da minha cidade em que moro – também moro em Vitória da Conquista –, sejam de Euclides da Cunha, sejam de qualquer canto desta Bahia. Eu acho que o animal é ser vivo, presidenta, que sente dor, frio, fome, medo e chora igual a nós, seres humanos.

Então, espero que, na próxima sessão, seja votado esse meu projeto. Esse projeto que dá ração para os animais de rua que existam ou auxílio, bolsa para os protetores que estão sofrendo muito neste momento.

Eu entrei na política, presidenta – eu sou do interior do estado, nasci no interior, nunca entrei numa escola particular em minha vida. Sou da cidade de Ruy Barbosa, vim morar em Salvador com 16 anos –, eu entrei na política por uma missão, apenas uma missão: ajudar os animais e o meio ambiente. Não entrei por ganância, por absolutamente nada.

E cheguei! Deus já me deu mais do que eu merecia, presidenta, e mais do que eu precisava. Está na hora de todos nós – tenho certeza de que Deus já deu mais do que a gente precisava, todos os 63 deputados que existem na Bahia –, está na hora dos 63 deputados – tenho certeza de que a senhora que é bem atuante, também já foi vereadora de Salvador... – estarem se unindo cada vez mais, para lutar pela população, pelos animais, pelo meio ambiente, pelo povo da Bahia.

E quando cheguei para ser deputado, eu cheguei com uma única missão: acreditar no meu ideal. E o meu ideal, presidenta, é salvar os animais de rua, é trazer um hospital público veterinário, que já conseguimos em Salvador.

Aí, graças a Deus, sem falar de política, quero parabenizar o prefeito ACM Neto, minha irmã vereadora Marcelle Moraes, Gustavo, meu primo, diretor da Diretoria de Defesa de Animais, e todos os vereadores de Salvador que apoiaram minha ideia lá atrás, quando eu era vereador.

Cheguei à Assembleia Legislativa em 2015 e, com muito orgulho, gosto de ser, sou a voz dos animais. Enquanto eu tiver garra, enquanto eu tiver vida, enquanto eu tiver força, jamais vou deixar de ser a voz dos animais, de gritar pelos animais lá dentro. Como protetor, é minha obrigação moral, é minha obrigação como cidadão estar lutando por esses bichos. E, como deputado, vou ser a voz sempre.

Presidenta, obrigado. Fico feliz por estar encerrando esta sessão com essas palavras. Que o nosso São Francisco de Assis, o nosso Deus e as pessoas da Bahia... Obrigado às 414 cidades da Bahia. Estou aqui ao vivo, presidenta, pelo meu *Instagram*, tem 335 pessoas, neste exato momento, nos assistindo pelo meu *Instagram*. Pela *TV Assembleia*, eu não sei.

Fico muito emocionado por ser a voz dos animais e fico muito feliz por estar fazendo a minha parte. E também vou ficar muito feliz se os deputados votarem, na próxima sessão, o meu projeto que fornece ração aos animais de rua da Bahia ou dá ajuda financeira para os protetores.

Obrigado, presidenta. Obrigado, meus amigos do *Instagram* que estão nos assistindo. Saudações ecológicas. Vou ser a voz dos animais sempre, doa a quem doer, custe o que custar.

Obrigado.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Obrigada, deputado Marcell Moraes, por sua fala em defesa da sociedade. É importante que tenhamos a garantia da nossa sociedade neste momento de transformação que estamos vivendo.

Não havendo mais deputados inscritos, vou encerrar a sessão. Antes, eu queria me solidarizar, assim como os companheiros que já falaram, mandando o meu abraço ao ex-deputado Augusto Castro, companheiro que esteve conosco aqui na Assembleia Legislativa. Desejo que Deus lhe dê conforto neste momento de dificuldade, de angústia, de dor e de sofrimento pela perda da sua genitora.

Mando meu abraço também ao deputado Jânio Natal, desejando-lhe saúde e que essa Covid rapidamente desapareça, e ao ex-deputado Tarcízio Pimenta, que também está com o corona. Por fim, desejo saúde ao ex-deputado Carlos Geilson, companheiro e amigo que faz grande falta nesta Casa, que também está acometido pelo corona. Esperamos que tudo isso passe. Abraço a todos vocês.

Não havendo mais nenhum deputado inscrito, encerramos a presente sessão neste momento.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.